



Número: **0820615-85.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
ANDRE SANTOS DE CASTRO (AUTOR)		RODRIGO CAVALCANTI CONTRERAS (ADVOGADO)
Vera Cruz Seguradora S/A (RÉU)		Antônio Martins Teixeira Júnior (ADVOGADO)
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
57322 647	05/07/2020 17:06	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>
		Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
24ª Vara Cível da Comarca de Natal
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelaria, NATAL - RN - CEP: 59064-250

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - Proc nº 0820615-85.2017.8.20.5001

Autor: ANDRE SANTOS DE CASTRO

Réu: MAPFRE SEGUROS

C E R T I D Ã O

Certifico em razão do meu ofício que a sentença constante no ID Num. 52778075 transitou em julgado em 01/07/2020, tendo em vista comando judicial de id Num. 56110248.

Natal/RN, 5 de julho de 2020

ELOIZA CAMPOS

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)



Assinado eletronicamente por: ELOIZA CAMPOS DELL ORTO - 05/07/2020 17:06:44
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007051706416620000055079864>
Número do documento: 2007051706416620000055079864

Num. 57322647 - Pág. 1